



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Resolução nº 02/2015, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no âmbito do Poder Legislativo do Município de São José do Barreiro, define atribuições e dá outras providências.

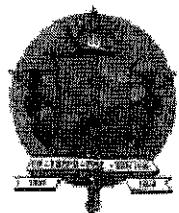
Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, não havendo óbices que impeça a aprovação da matéria.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 02 de junho de 2015.

  
Ver. WIETON GONÇALVES DA SILVA

Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO  
Presidente

*JL Morais*  
Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS  
Membro